



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**FNAS PELO BRASIL**

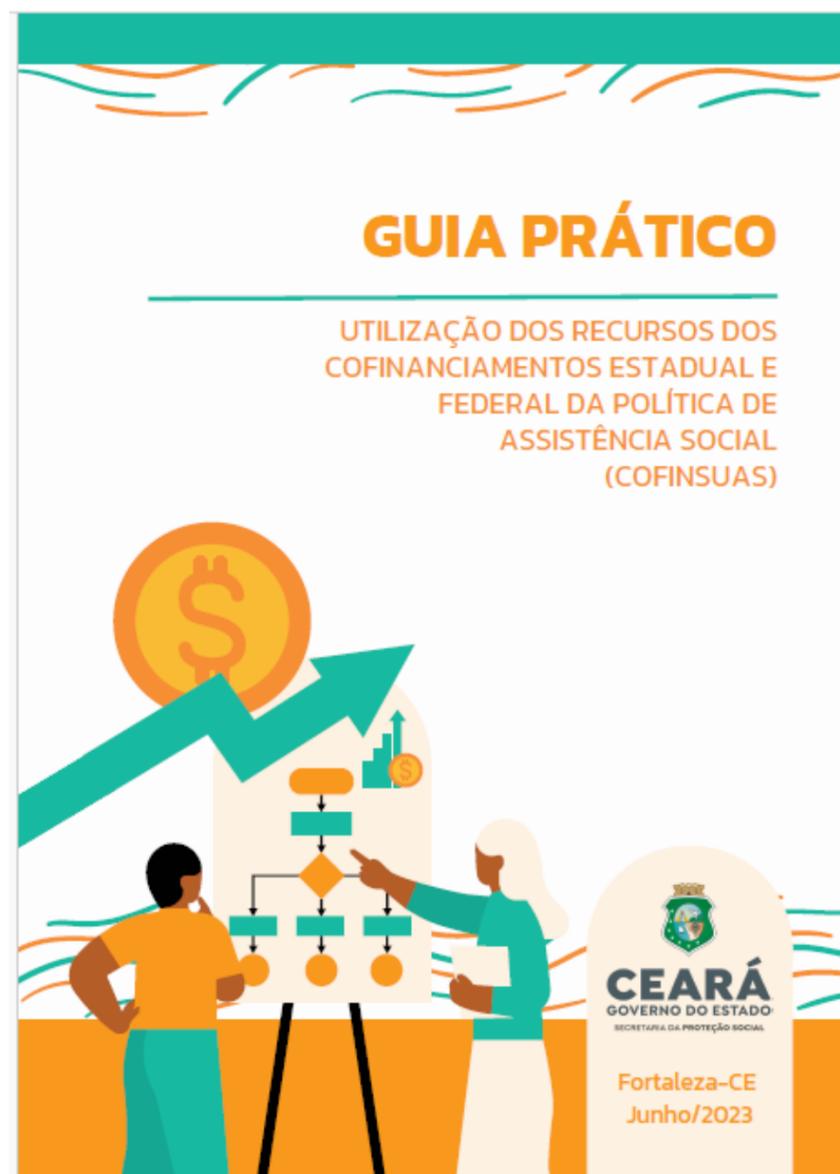
**FALA DO FEAS -CE**

Fortaleza, 19 de abril de 2024

# GUIA PRÁTICO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO

#### 1. INTRODUÇÃO

#### 2. DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA (Recursos estaduais)

#### 3. DA APURAÇÃO DOS SALDOS ATUALIZADOS POR BLOCOS

##### 3.1 DO PLANO DE PROVIDÊNCIA

##### 3.2 DO PLANO DE APOIO

#### 3.3 DA UTILIZAÇÃO DOS SALDOS ORIUNDOS DOS RECURSOS ESTADUAIS

##### 3.3.1 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS

##### 3.3.2 NÃO É PERMITIDO UTILIZAR OS RECURSOS ESTADUAIS

#### 4. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS

##### 4.1 DA PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS

##### 4.2 DA PROIBIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS

#### 5. DOS GASTOS COM PESSOAL COM RECURSOS FEDERAIS

##### 5.1 DA POSSIBILIDADE DOS GASTOS COM PESSOAL

##### 5.2 DA IMPOSSIBILIDADE DOS GASTOS COM PESSOAL

#### 6. DO RESUMO DOS GASTOS PERMITIDOS COM OS RECURSOS FEDERAIS

#### 7. DAS FASES DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

#### 8. DAS BOAS PRÁTICAS

#### 9. DO PRÊMIO REFERÊNCIA SOCIAL

#### 9.1. PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO PREMIADO

#### BIBLIOGRAFIA

## APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria da Proteção Social (SPS), com o objetivo de assessorar os gestores municipais e seus colaboradores na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O repasse dos recursos financeiros, referentes ao cofinanciamento estadual do SUAS acontece na modalidade fundo a fundo, ou seja, diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), contribuindo para uma maior eficiência, eficácia e efetividade das ações da política da Assistência Social.

Sabemos que um dos indicadores de avaliação da efetividade da execução dos serviços tipificados junto aos usuários da política de Assistência Social é a execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados pelas três esferas de governo. A execução dos recursos é objeto de acompanhamento pelas instâncias de controle social: Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Considerando a importância da parceria entre Estado e Municípios, este GUIA visa orientar os entes públicos para que utilizem os recursos a eles destinados, conforme os marcos normativos vigentes. Esperamos que este instrumento possibilite uma boa gestão dos recursos orçamentários e financeiros, viabilizando a melhoria na qualidade das ofertas dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais aos usuários e, conseqüentemente, a redução dos índices de vulnerabilidade e riscos sociais que ainda afetam a população cearense.

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 352/2023

ESTABELECE FLUXOS, PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS COFINANCIADOS COM RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 391/2023

REGULAMENTA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# DEMONSTRATIVO EXERCÍCIO DE 2023

## Portaria 130, de 12 de Abril de 2023

Estabelece a data de abertura de preenchimento do demonstrativo anual de execução físico-financeiro exercício de 2023.

### PRAZOS ESTABELECIDOS:

GESTÃO (60 dias): 01/05/2024 a 30/07/2024

CONSELHO (90 dias): 01/05/2024 a 30/08/2024

# BB GESTÃO ÁGIL

## Sistema integrado de recursos

# CONTATOS

## COFINANCIAMENTO

Comissão de apoio à gestão orçamentária e financeira do SUAS

**E-mail:** [cofinanciamentos@sps.ce.gov.br](mailto:cofinanciamentos@sps.ce.gov.br)

**Telefone fixo:** 3108.0747

(Adriana Fernandes)

## FEAS

**E-mail:** [feas.ce@sps.ce.gov.br](mailto:feas.ce@sps.ce.gov.br)

**Whatsapp:** (85) 98977.0633

**Telefone fixo:** 3108.0659

(Paulo Pimenta)

**Obrigado!**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL